ATA N.º 13/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20.JUNHO.2023

----------Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores Cláudia Margarida Brandão de Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, António Carlos Gomes Duarte, Vítor Carlos Costa Carvalho e Maria Helena Pinto Rodrigues.----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------Faltou a senhora Vereadora Célia Regina Brandão Alves.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------A senhora Presidente começou por apresentar o seguinte:----------

----------"Publicação de aviso para construção da nova unidade de saúde e remodelação de unidade de Chave---------- ----------

----------Foi finalmente publicado o aviso. Estão a ser efetuadas as diligências finais por parte dos serviços para submissão de candidatura. ----------

----------Nova modalidade de pagamento dos parquímetros----------

----------No dia 1 de julho, estará disponível mais uma nova modalidade de pagamento dos parquímetros: o Via Verde Estacionamento, visando assim agilizar o pagamento e reforçar o cumprimento por parte dos munícipes relativamente ao estacionamento pago. ----------

----------Revisão da agenda *online* de eventos – portal autárquico ----------

----------Foi revista a agenda *online* de eventos, possibilitando a submissão direta de eventos por parte das associações subscritoras. Esta atualização possibilitará, por um lado, uma maior articulação entre as associações e o Município, facilitando ainda a divulgação dos diversos eventos promovidos a nível local. Decorreu ontem reunião com as associações para apresentação da agenda, tendo contado com a participação de cerca 3 dezenas de associações.----------

----------Visita promocional ao território para empresários arouquenses ----------

----------Irá ter lugar na próxima 5ª feira, 22 de junho, uma visita promocional ao Arouca Geopark destinada exclusivamente a empresários locais. Esta é uma ação que tem como entidades parceiras o Município, a AGA e a AECA, estando inscritos 25 empresários. O objetivo é reforçar o conhecimento do território, pois são várias as empresas locais que recebem clientes, parceiros e fornecedores, constituindo-se o território e os seus pontos de interesse como fortes atrativos no âmbito de ações comerciais."----------

---------- Seguidamente a senhora Presidente disse ainda que se torna necessário proceder à correção da informação dada na reunião anterior relativamente à taxa de cobertura das redes de água e de saneamento na freguesia de Chave, de modo a que seja considerada uma taxa de cobertura da rede de água de 78% com uma taxa de adesão de 59%, e uma taxa de cobertura da rede de saneamento de 49% com uma taxa de adesão de 31%.---------- ----------

---------- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

---------- 01. ATA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a ata número 12/2023, relativa à reunião ordinária de 6 de junho corrente. ----------

---------- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprová-la, votando contra os Vereadores senhores Vítor Carvalho e Helena Rodrigues que justificaram o seu voto com a seguinte declaração:----------

---------- "Nós Vítor Carvalho e Helena Rodrigues votamos contra uma vez que a ata não reproduz as declarações proferidas pela Sr.ª Presidente quando pedido esclarecimento da Vereadora Célia Alves, ao afirmar "vocês pensam que estamos como vocês sentados no sofá".----------

---------- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:----------

---------- Nada a registar. ----------

---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

---------- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 113, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €9.816.092,61 (nove milhões oitocentos e dezasseis mil e noventa e dois euros e sessenta e um cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €9.199.040,58 (nove milhões cento e noventa e nove mil e quarenta euros e cinquenta e oito cêntimos) e €617.052,03 (seiscentos e dezassete mil e cinquenta e dois euros e três cêntimos).

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

---------- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 13.ª ALTERAÇÃO:-------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a 13.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual não resulta qualquer alteração da dotação global definida, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ---- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho e Helena Rodrigues aprovar a alteração que antecede.----------

---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 13.ª ALTERAÇÃO:----------

----------Foi presente a 13.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho e Helena Rodrigues aprovar aquela alteração. ----------

----------06. PESSOAL/PROVIMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE TERCEIRO GRAU – CONSTITUIÇÃO DE JÚRIS: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a proposta da senhora Presidente, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, no sentido da Câmara submeter à consideração da Assembleia Municipal a constituição dos júris dos concursos para o provimento de cargos de direção intermédia de terceiro grau previstos na orgânica dos serviços municipais aprovada por este órgão em 30 de dezembro do ano findo.--

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------07. CULTURA/APOIO E INCENTIVOS À ATIVIDADE EDITORIAL – CONCESSÃO: ----------

----------Foram presentes os pedidos de apoio à atividade editorial, formulados nos termos do respetivo regulamento pelos requerimentos registados sob os números 3.933 e 5.303, em, respetivamente, 21 de março e 17 de abril findos, aquele para a edição da obra "O Livro de Mansores" e este para a edição do livro "120 Anos do Ensino Oficial em Rossas", acompanhados da informação do Conselho Consultivo designado por deliberação tomada na reunião do passado dia 4 de maio.----------

----------Face à referida informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade:---

----------Apoiar a edição da obra "120 Anos de Ensino Oficial em Rossas", mediante a aquisição de exemplares ao preço de capa até ao valor de €400,00 (quatrocentos euros).----------

----------Apoiar a edição de "O Livro de Mansores" mediante a aquisição exemplares ao preço de capa até ao valor de €300,00 (trezentos euros), "desde que a obra editada cumpra os requisitos do Regulamento de Apoio e Incentivo à Atividade Editorial, nomeadamente o seu art.º 8.º". ----------

----------08. CULTURA/ATIVIDADES CULTURAIS – SUBSÍDIOS:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos das associações do concelho a seguir identificadas para a concessão de subsídios no âmbito das atividades culturais a desenvolver no ano em curso, apresentados nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo para:----------

----------1. Apoio ao desenvolvimento da atividade regular:----------

----------Associação do Rancho Folclórico As Lavradeiras de Canelas; ----------

----------Associação Desportiva e Cultural de Tropeço; ----------

---------- Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Provisende; ----------
---------- Banda Musical de Arouca;----------
---------- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Vila de Arouca; ----------
---------- Associação Social e Cultural de Espiunca; ----------
---------- Associação de Melhoramentos do Monte da Senhora da Mó;----------
---------- Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Chave;----------
---------- Centro Desportivo e Recreativo S. Pedro de Nabais;----------
---------- Comissão de Melhoramentos de Souto Redondo;----------
---------- Associação de Fomento Desportivo Cultural e Recreativo Sport Rossas e Malta;----------
---------- Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Burgo;----------
---------- Centro de Arqueologia de Arouca; ----------
---------- Sociedade Filarmónica Santa Cruz de Alvarenga;----------
---------- Grupo Cultural e Recreativo de Rossas;----------
---------- Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Lourosa de Matos;----------
---------- Centro Cultural e Recreativo de Santa Eulália; ----------
---------- Centro Cultural e Recreativo O S. Martinho de Espiunca; ----------
---------- Academia de Música de Arouca; ----------
---------- Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Santa Maria do Monte; ----------
---------- Centro Recreativo e Cultural de S. Miguel de Canelas; ----------
---------- Centro Cultural e Recreativo de Moldes; ----------
---------- Teatro Experimental de Arouca; ----------
---------- Casa do Futebol Clube do Porto de Arouca; ----------
---------- Casa do Povo de Arouca; ----------
---------- Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Fermedo e Mato;----------
---------- Conjunto Etnográfico de Moldes de Danças e Corais Arouquenses; ----------
---------- Corpo Nacional de Escutas/agrupamento 1302 – Rossas;----------
---------- Banda Musical de Figueiredo;----------
---------- Academia Sénior de Arouca; ----------
---------- Associação Cultural e Desportiva de Urrô;----------
---------- NUMOFREITA - Núcleo de Motoristas Serra da Freita; ----------
---------- Grupo Coral de Urrô;----------

----------Associação 4540 Jovem; ----------

----------Rancho Folclórico As Lavradeiras de Mosteirô; ----------

----------Associação Orfeão de Arouca;----------

----------Grupo Desportivo Cruz das Eiras; ----------

----------Casa do Povo St.ª Cruz de Alvarenga; ----------

----------Associação Cultural e Recreativa de Mansores; ----------

----------Grupo Desportivo e Recreativo de Várzea;----------

----------Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola n.º 1 e 2 e do Casal-Mansores e Pré-Escola; ----------

----------Real Irmandade Rainha Santa Mafalda de Arouca; ----------

----------Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Lugar de Canelas;----------

----------Cine Clube de Arouca; ----------

----------Associação Pais e Encarregados de Educação do Jardim Infância e EB1 Paço – Rossas;----------

----------Associação Académica de Arouca. ----------

----------2. Apoio à construção/beneficiação de instalações: ----------

----------Academia de Música de Arouca; ----------

----------Banda Musical de Figueiredo;----------

----------Comissão de Melhoramentos de Souto Redondo.----------

----------3. Apoio à aquisição de veículos de transportes e outros equipamentos: ----------

----------Grupo Desportivo Cruz das Eiras. ----------

----------4. Apoio à realização de atividades pontuais/especiais: ----------

----------Banda Musical de Arouca; ----------

----------Casa do Povo de Arouca; ----------

----------Associação Académica de Arouca. ----------

----------Os pedidos foram analisados pela comissão designada por deliberação tomada na reunião de 19 de abril de 2022, constituída pela senhora Presidente, pela Vereadora senhora Cláudia Oliveira e pela senhora Chefe de Divisão Isabel Bessa. ----------

----------Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

----------1. Conceder os seguintes subsídios para fazer face a despesas com a atividade regular:-----

----------À Associação do Rancho Folclórico As Lavradeiras de Canelas - €1.000,00 (mil euros); ----------

---------- À Associação Desportiva e Cultural de Tropeço - €1.000,00 (mil euros);----------
---------- À Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Provisende - €1.000,00 (mil euros); ----------
---------- À Banda Musical de Arouca - €10.000,00 (dez mil euros); ----------
---------- À Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos do 1.º ciclo da vila de Arouca - €250,00 (duzentos e cinquenta euros); ----------
---------- À Associação Social e Cultural de Espiunca - €300,00 (trezentos euros); ----------
---------- À Associação de Melhoramentos do Monte da Senhora da Mó - €1.000,00 (mil euros);----------
---------- À Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Chave - €1.000,00 (mil euros);----------
---------- Ao Centro Desportivo e Recreativo S. Pedro de Nabais - €1.000,00 (mil euros); ----------
---------- À Comissão de Melhoramentos de Souto Redondo - €600,00 (seiscentos euros); ----------
---------- À Associação de Fomento Desportivo Cultural e Recreativo Sport Rossas e Malta - €250,00 (duzentos e cinquenta euros);----------
---------- Ao Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Burgo - €1.500,00 (mil e quinhentos euros); ---------
---------- Ao Centro de Arqueologia de Arouca - €1.000,00 (mil euros);----------
---------- À Sociedade Filarmónica Santa Cruz de Alvarenga - €10.000,00 (dez mil euros);----------
---------- Ao Grupo Cultural e Recreativo de Rossas - €2.600,00 (dois mil e seiscentos euros); ----------
---------- Ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Lourosa de Matos - €500,00 (quinhentos euros);----
---------- Ao Centro Cultural e Recreativo de Santa Eulália - €500,00 (quinhentos euros); ----------
---------- Ao Centro Cultural e Recreativo O S. Martinho de Espiunca - €400,00 (quatrocentos euros);---------
---------- À Academia de Música de Arouca - €15.000,00 (quinze mil euros); ----------
---------- Ao Centro Cultural e Recreativo de Santa Maria do Monte - €1.600,00 (mil e seiscentos euros); ----
---------- Ao Centro Recreativo e Cultural de S. Miguel de Canelas - €500,00 (quinhentos euros); ----------
---------- Ao Centro Cultural e Recreativo de Moldes - €1.000,00 (mil euros);----------
---------- Ao Teatro Experimental de Arouca - €1.500,00 (mil e quinhentos euros);----------
---------- À Casa do Futebol Clube do Porto de Arouca - €250,00 (duzentos e cinquenta euros); ----------
---------- À Casa do Povo de Arouca - €2.000,00 (dois mil euros); ----------
---------- Ao Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Fermedo e Mato - €1.500,00 (mil e quinhentos euros); -------- ----------
---------- Ao Conjunto Etográfico de Moldes de Danças e Corais Arouquenses - €2.600,00 (dois mil e seiscentos euros); ----------
---------- Ao Corpo Nacional de Escutas/agrupamento 1302 – Rossas - €600,00 (seiscentos euros);----------
---------- À Banda Musical de Figueiredo - €10.000,00 (dez mil euros);----------

----------À Academia Sénior de Arouca - €500,00 (quinhentos euros);----------

----------À Associação Cultural e Desportiva de Urrô - €500,00 (quinhentos euros); ----------

----------Ao NUMOFREITA - Núcleo de Motoristas Serra da Freita - €600,00 (seiscentos euros);----------

----------Ao Grupo Coral de Urrô - €2.600,00 (dois mil e seiscentos euros);----------

----------À Associação 4540 Jovem - €1.000,00 (mil euros); ----------

----------Ao Rancho Folclórico As Lavradeiras de Mosteirô – €1.000,00 (mil euros);----------

----------À Associação Orfeão de Arouca - €2.600,00 (dois mil e seiscentos euros);----------

----------Ao Grupo Desportivo Cruz das Eiras - €1.000,00 (mil euros);----------

----------À Casa do Povo Santa Cruz de Alvarenga - €1.000,00 (mil euros); ----------

----------À Associação Cultural e Recreativa de Mansores - €1.000,00 (mil euros); ----------

----------Ao Grupo Desportivo e Recreativo de Várzea - €700,00 (setecentos euros);----------

----------À Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola n.º 1 e 2 do Casal Mansores e Pré-Escola - €150,00 (cento e cinquenta euros);----------

----------À Real Irmandade Rainha Santa Mafalda - €1.500,00 (mil e quinhentos euros);----------

----------À Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Canelas - €150,00 (cento e cinquenta euros);----------

----------Ao Cine Clube de Arouca - €2.000,00 (dois mil euros); ----------

----------À Associação Académica de Arouca - €1.000,00 (mil euros). ----------

----------**2. Conceder os seguintes subsídios para a realização de atividades pontuais/especiais:** -----

----------À Banda Musical de Arouca - €1.000,00 (mil euros); ----------

----------À Casa do Povo de Arouca - €1.000,00 (mil euros); ----------

----------À Associação Académica de Arouca - €1.000,00 (mil euros). ----------

----------**3. Indeferir os seguintes pedidos**:----------

----------**a)** Da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e EB1 de Paço-Rossas, para apoio da atividade regular, uma vez que a candidatura não foi instruída com todos os documentos exigidos no n.º 1, art.º 5.º, do referido regulamento; ----------

----------**b)** Da Comissão de Melhoramentos de Souto Redondo, para apoio à construção/beneficiação de instalações, por a candidatura não ter sido instruída com os documentos exigidos no art.º 11.º do referido regulamento;- ----------

----------**c)** Da Academia de Música de Arouca, também para apoio à construção/beneficiação de instalações, por não se encontrar nas condições exigidas nos artigos 10.º e 11.º do mesmo regulamento; ---------

---------- **d)** Do Grupo Desportivo Cruz das Eiras, para apoio à aquisição de veículos de transporte e outros equipamentos, por a candidatura não ter enquadramento na medida três do regulamento, tendo o pedido sido considerado no âmbito do apoio à atividade regular. ----------

---------- A Vereadora senhora Helena Rodrigues não participou na discussão e votação da decisão que atribuiu o apoio à Casa do Povo de Santa Cruz de Alvarenga por nela ter interesse enquanto membros dos corpos sociais da associação.----------

---------- Os subsídios atribuídos serão pagos nos termos que vierem a ser fixados no protocolo a que se refere artigo 8.º do referido regulamento e que sejam acordados com a senhora Presidente, sempre que essa formalidade seja exigida. ----------

---------- 09. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/ATIVIDADES DESPORTIVAS – SUBSÍDIOS: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos das associações do concelho a seguir identificadas para a concessão de subsídios no âmbito das atividades desportivas a desenvolver no ano em curso, apresentados nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo para:----------

---------- 1. Apoio ao desenvolvimento da atividade regular:----------

---------- União Desportiva de Mansores;----------

---------- Associação Choy Lee Fut do Porto; ----------

---------- Centro Cultural e Recreativo de Vila Viçosa;----------

---------- Football Clube Arouca 2020;----------

---------- Centro Juvenil Salesiano;----------

---------- Associação de Caça e Pesca de Urrô;----------

---------- EC/DC Espeleo Club Descenso Cñones – Portugal;----------

---------- Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Mosteirô;----------

---------- Associação Social, Cultural e Desportiva Unidos de Rossas; ----------

---------- União Desportiva de Fermedo;----------

---------- Associação Escola de Montanha; ----------

---------- SPORTARC-Sport Clube de Arouca;----------

---------- Futebol Clube de Arouca.----------

---------- 2. Apoio à realização de atividades pontuais/especiais: ----------

---------- Associação Choy Lee Fut do Porto; ----------

----------Os pedidos foram analisados pela comissão designada por deliberação tomada na reunião de 19 de abril de 2022, constituída pela senhora Presidente, pela Vereadora senhora Cláudia Oliveira e pela senhora Chefe de Divisão Isabel Bessa. ----------

----------Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

----------1. Conceder os seguintes subsídios para fazer face a despesas com a atividade regular:-----

----------À União Desportiva de Mansores - €11.500,00 (onze mil e quinhentos euros); ----------

----------À Associação Choy Lee Fat do Porto - €2.000,00 (dois mil euros);----------

----------Ao Centro Cultural e Recreativo de Vila Viçosa - €8.500,00 (oito mil e quinhentos euros); ----------

----------Ao Football Clube de Arouca 2020 - €100,00 (cem euros); ----------

----------Ao Centro Juvenil Salesiano de Arouca - €28.000,00 (vinte e oito mil euros); ----------

----------À Associação de Caça e Pesca de Urrô - €100,00 (cem euros); ----------

----------Ao EC/DC Espeleo Club Descenso Cñones – Portugal - €800,00 (oitocentos euros);----------

----------Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Mosteirô - €8.500,00 (oito mil e quinhentos euros).--------- ----------

----------À Associação Social, Cultural e Desportiva Unidos de Rossas - €9.000, 00 (nove mil euros); --------

----------À União Desportiva de Fermedo - €11.000,00 (onze mil euros);----------

----------À Associação Escola de Montanha - €400,00 (quatrocentos euros);----------

----------Sportarc - Sport Clube de Arouca - €1.000,00 (mil euros). ----------

----------**2**. Em complemento, conceder um subsídio para aquisição de vestuário desportivo até aos valores de:---- ----------

----------Ao Centro Juvenil Salesiano - €3.000,00 (três mil euros);----------

----------À Associação Social, Cultural e Desportiva Unidos de Rossas - €2.000,00 (dois mil euros);---------

----------À União Desportiva de Fermedo - €2.000,00 (dois mil euros); ----------

----------Ao Centro Cultural e Recreativo de Vila Viçosa - €1.500,00 (mil e quinhentos euros). ----------

----------À União Desportiva de Mansores - €2.000,00 (dois mil euros). ----------

----------À Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Mosteirô - €1.500,00 (mil e quinhentos euros). -

----------**3. Atribuir** à Associação Choy Lee Fut do Porto o subsídio de €1.500,00 (mil e quinhentos euros) para apoio à realização da atividade pontual/especial.----------

----------**4. Indeferir** o pedido do Futebol Clube de Arouca, para apoio à atividade regular, por a candidatura ter sido apresentada para lá do prazo definido no n.º 2, art.º 5.º do referido regulamento. ----------

---------- O Vereador senhor Vítor Carvalho não participou na discussão e votação das decisões relativas aos apoios concedidos à Associação Choy Lee Fut do Porto, uma vez que nelas tem interesse um parente na linha colateral no segundo grau.----------

---------- Os subsídios atribuídos serão pagos nos termos que vierem a ser fixados no protocolo a que se refere artigo 8.º do referido regulamento e que sejam acordados com a senhora Presidente, sempre que essa formalidade seja exigida. ----------

---------- Os subsídios destinados à aquisição de vestuário desportivo serão pagos mediante a apresentação das faturas comprovativas da realização da despesa, ficando as entidades contempladas obrigadas a inserir em todo o seu vestuário desportivo uma marca do Município (a definir para a época), submetendo previamente à consideração e aprovação dos serviços municipais da área do desporto a maqueta do vestuário a adquirir.----------

---------- 10. AÇÃO SOCIAL/ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL – SUBSÍDIOS:----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos das associações do concelho a seguir identificadas para a concessão de subsídios no âmbito das atividades de ação social a desenvolver no ano em curso, apresentados nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo para:----------

---------- 1. Apoio ao desenvolvimento da atividade regular:----------

---------- Semente de Futuro Cooperativa de Solidariedade Social, IPSS; ----------

---------- Associação de Doentes Oncológicos de Arouca; ----------

---------- Centro Social de Canelas e Espiunca;----------

---------- Santa Casa da Misericórdia de Arouca; ----------

---------- AICIA – Associação Para a Integração de Crianças Inadaptadas de Arouca;----------

---------- Patronato-Centro Paroquial e Social Rainha Santa Mafalda; ----------

---------- Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Arouca;----------

---------- Centro Social e Cultural de Fermedo/Escariz e Mato; ----------

---------- Casa do Povo Santa Cruz de Alvarenga;----------

---------- Centro Social Santa Cristina de Mansores;----------

---------- Centro Social de Chave;----------

---------- Centro Social Paroquial de S. Salvador do Burgo de Arouca; ----------

---------- Associação A4 - Acolher, Aceitar, Agir, Adaptar;----------

---------- Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Arouca; ----------

----------Os pedidos foram analisados pela comissão designada por deliberação tomada na reunião de 19 de abril de 2022, constituída pela senhora Presidente, pela Vereadora senhora Cláudia Oliveira e pela senhora Chefe de Divisão Isabel Bessa. ----------

----------Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

----------1. Conceder os seguintes subsídios para fazer face a despesas com a atividade regular:-----

----------À Semente de Futuro, Cooperativa de Solidariedade Social, CRL - €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros); ----------

----------À Associação de Doentes Oncológicos de Arouca - €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros);--------

----------Ao Centro Social de Canelas e Espiunca - €16.000,00 (dezasseis mil euros); ----------

----------À Santa Casa da Misericórdia de Arouca - €18.000,00 (dezoito mil euros);----------

----------À Associação para a Integração de Crianças Inadaptadas de Arouca - €18.000,00 (dezoito mil euros);--------- ----------

----------Ao Patronato – Centro Paroquial e Social Rainha Santa Mafalda - €18.000,00 (dezoito mil euros);-

----------À Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa - €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros);----------

----------Ao Centro Social e Cultural de Fermedo/Escariz/Mato - €18.000,00 (dezoito mil euros);----------

----------À Casa do Povo Santa Cruz de Alvarenga - €18.000,00 (dezoito mil euros); ----------

----------Ao Centro Social Santa Cristina de Mansores - €15.000,00 (quinze mil euros);----------

----------Ao Centro Social de Chave - €15.000,00 (quinze mil euros);----------

----------Ao Centro Social e Paroquial de S. Salvador do Burgo - €18.000,00 (dezoito mil euros); ----------

----------À Associação A4 – Acolher, Aceitar, Agir, Adaptar - €500,00 (quinhentos euros);----------

----------Aos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Arouca - €8.000,00 (oito mil euros).--------- ----------

----------Os subsídios atribuídos serão pagos nos termos que vierem a ser fixados no protocolo a que se refere artigo 8.º do referido regulamento e que sejam acordados com a senhora Presidente, sempre que essa formalidade seja exigida.----------

----------11. AÇÃO SOCIAL/TELEASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO IDOSA – CANDIDATURA:----------

----------Acompanhada da informação n.º 15.340, de 12 de junho corrente, foi presente à consideração da Câmara a candidatura ao serviço de teleassistência à população idosa ou em situação socialmente vulnerável residente neste Município, formulada nos termos do art.º 4.º do Regulamento de Prestação de Serviços de Teleassistência à Pessoa Idosa, pela munícipe devidamente identificada no respetivo formulário. ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela candidatura. ----------

---------- 12. AÇÃO SOCIAL/PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO – CONCESSÃO:----------

---------- Acompanhados do documento interno número 15.389, de 13 de junho findo, que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata, foram presentes os requerimentos dos munícipes ali identificados, a solicitar, nos termos do art.º 6.º, do Regulamento do Programa de Apoio ao Arrendamento, a comparticipação da Câmara nos encargos com a renda da sua habitação. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder os apoios referidos no documento interno que antecede.----------

---------- 13. PROTEÇÃO CIVIL/ATIVIDADES DE PROTEÇÃO CIVIL – SUBSÍDIO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o pedido da associação Norsalva – Associação de Nadadores Salvadores, a solicitar a concessão de subsídio, apresentado nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo, para o desenvolvimento da atividade regular. ----------

---------- O pedido foi analisado pela comissão designada por deliberação tomada na reunião de 19 de abril de 2022, constituída pela senhora Presidente, pela Vereadora senhora Cláudia Oliveira e pela senhora Chefe de Divisão Isabel Bessa.----------

---------- Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €150,00 (cento e cinquenta euros). ----------

---------- 14. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DAS LAMEIRADAS 2.ª FASE – TRAVESSA DAS LAMEIRADAS – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos para adjudicação da empreitada em epígrafe.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida empreitada, fixar em €324.145,50 (trezentos e vinte e quatro mil cento e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, de acordo com a informação da DPOT, que se encontra a instruir o processo, e nos termos do disposto no CCP. ----------

---------- 15. REDE VIÁRIA/PAVIMENTAÇÕES EM TAPETE EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos para adjudicação da empreitada em epígrafe. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida empreitada, fixar em €641.728,00 (seiscentos e quarenta e um mil setecentos e vinte e oito euros) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, de acordo com a informação da DPOT, que se encontra a instruir o processo, e nos termos do disposto no CCP.----------

----------16. DEFESA DO AMBIENTE/ATIVIDADES DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – SUBSÍDIO:-----

----------Foi presente à consideração da Câmara o pedido da associação Urtiarda – Clube do Ambiente e Património do Arda e Urtigosa para a concessão do subsídio para apoio ao desenvolvimento da atividade regular no âmbito da proteção do ambiente, a desenvolver no ano em curso, apresentado nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo. --------

----------O pedido foi analisado pela comissão designada por deliberação tomada na reunião de 19 de abril de 2022, constituída pela senhora Presidente, pela Vereadora senhora Cláudia Oliveira e pela senhora Chefe de Divisão Isabel Bessa. ----------

----------Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €500,00 (quinhentos euros).----------

----------17. DIVERSOS/CENTRO CÍVICO E COMUNITÁRIO DE CABREIROS – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara o caderno de encargos e o programa de procedimento para adjudicação da empreitada em epígrafe.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida empreitada, fixar em €221.669,08 (duzentos e vinte e um mil seiscentos e sessenta e nove euros e oito cêntimos) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, de acordo com a informação da DPOT, que se encontra a instruir o processo, e nos termos do disposto no CCP.----------

----------18. DIVERSOS/ULTRA *TRAIL* SERRA DA FREITA 2023 – CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO:-- ----------

----------Foi presente a informação da DDSCDT número 15.265, de 12 de junho findo, com o seguinte teor: ---------- ----------

----------"A Trotamontes e a Câmara Municipal de Arouca vão realizar nos dias 24 e 25 de junho de 2023, o Ultra Trail Serra da Freita.----------

---------- Trata-se de uma prova de corrida de montanha e conta com a participação de cerca de 1000 atletas.-------- ----------

---------- Para levar a efeito, durante o período das partidas, é necessário o condicionamento de trânsito na Rua Dr. Ângelo Miranda, Rua Dom João I e Avenida 25 de Abril, entre as 6h00 e as 10h00.----------

---------- O trânsito não será cortado, apenas condicionado." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar o condicionamento do trânsito nos termos pretendidos. ----------

---------- 19. DIVERSOS/CERIMÓNIA DE ABERTURA DO 37.º TORNEIO INTER-FREGUESIAS DE FUTEBOL INFANTIL – CORTE DE TRÂNSITO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DDSCDT número 15.521, de 12 de junho findo, com o seguinte teor:----------

---------- "A Câmara Municipal de Arouca vai organizar o 37.º Torneio Inter-Freguesias de Futebol Infantil/Juvenil, de 1 a 28 de julho de 2023, sendo que a cerimónia de abertura está prevista realizar-se na Praça Brandão de Vasconcelos, no dia 01 de julho. ----------

---------- Para levar a efeito, é necessário o corte de trânsito na Rua Alfredo Vaz Pinto e na Avenida 25 de Abril, entre Cooperativa Agrícola e a Câmara Municipal, no dia 01 de julho, entre as 20h00 e as 24h00. ----------

---------- É necessário também o condicionamento de trânsito na Alameda Dom Domingos de Pinho Brandão, durante o desfile das equipas, entre as 20h30 e as 21h30 do mesmo dia." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar o corte do trânsito nos termos pretendidos. ----------

---------- 20. DIVERSOS/FESTA EM HONRA DE S. JOÃO EM TROPEÇO – CORTE DE TRÂNSITO: -------

---------- Foi presente o requerimento registado sob o número 8.515, em 13 de junho corrente, do munícipe aí identificado, a solicitar que, no âmbito das festividades em honra de S. João, na freguesia de Tropeço, seja autorizado o condicionamento do trânsito nas ruas próximas à capela, das 20:00 às 24:00 do dia 24 e das 16:30 às 18:00 do dia 25 próximos.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar o corte do trânsito nos termos requeridos.----------

---------- 21. DIVERSOS/ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE À VOLTA DO VALE DAS VOLTAS – COMPARTICIPAÇÃO: ----------

---------- Foi presente o ofício registado sob o número 7.512, em 19 de maio findo, da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos resultantes do contrato de "Aquisição de Serviços de À Volta do Vale das Voltas – programa integrado intermunicipal de

dinamização cultural – Parte A – Promoção e divulgação; Parte B-Organização de eventos culturais; Parte C – Memória futura". ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, comparticipar com a importância de €3.262,10 (três mil duzentos e sessenta e dois euros e dez cêntimos). ----------

----------22. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE VILA NOVA – AUTO N.º 5: - ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 5, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €126.835,38 (cento e vinte e seis mil oitocentos e trinta e cinco euros e trinta e oito cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------23. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/RECUPERAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DO PATRIMÓNIO PAISAGÍSTICO DA PRAIA FLUVIAL DA PARADINHA – AUTO N.º 9: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 9, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €12.326,97 (doze mil trezentos e vinte e seis euros e noventa e sete cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------24. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ÁREAS DE VALÊNCIA COLETIVA E TROÇO DA RIBEIRA DO PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – AUTO N.º 35: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 35, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €25.654,16 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e dezasseis cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 15 horas e 24 minutos.----------

---------- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos que a redigi.----------